



**Protocolo:** 03456/2013  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 05/12/2013  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Dep Laerte Tetila; Dep Arroyo;  
Dep Cabo Almi; Dep Dione Hashioka;  
Dep Eduardo Rocha; Dep Felipe Orro;  
Dep George Takimoto; Dep Jerson  
Domingos; Dep Junior Mochi; Dep  
Lauro Davi; Dep Lidio Lopes; Dep  
Londres Machado; Dep Mara Caseiro;  
Dep Marcio Fernandes; Dep Marcio  
Monteiro; Dep Marquinhos Trad;  
Dep Mauricio Picarelli; Dep Onevan  
de Matos; Dep Osvane Ramos; Dep  
Paulo Corrêa; Dep Pedro Kemp; Dep  
Professor Rinaldo; Dep Zé Teixeira;**

INDICAMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Osmar Domingues Jeronymo, solicitando acréscimo nas emendas parlamentares individuais, passando dos atuais R\$ 800 mil para R\$ 1,2 milhões, a serem assim distribuídos: R\$ 600 mil para a Saúde e o restante para a Educação, Assistência Social e Agricultura Familiar.

Plenário Julio Maia, em 04 de dezembro de 2013.

Assinam os Deputados:



### **JUSTIFICATIVA**

O aumento solicitado deve-se a que há vários anos o valor de R\$ 800 mil vir sendo mantido sem correção, sendo que, o reajuste para R\$ 1,2 milhão corresponderia apenas a 0,24% do Orçamento do Estado, ou seja, a 0,1% para as Emendas Individuais.

Ressalta-se por oportuno, que a inclusão da Agricultura Familiar no Critério de Partilha seria de fundamental importância para um segmento que já conta com 70 mil famílias no Estado de Mato Grosso do Sul, em sua maioria necessita de apoio institucional para aquisição de insumos e equipamentos para o seu desenvolvimento.